



INTERESSADO/MANTENEDORA: COLÉGIO INTEGRIS		MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE	
ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO MÉDIO EM CONFORMIDADE COM SEUS RESPECTIVOS CNPJ E MANTENEDORES.			
RELATORA CONSELHEIRA: AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2022/12623	PARECER Nº: 189/2022	CÂMARA OU COMISSÃO: CEMES	APROVADO EM: 14/07/2022

I - HISTÓRICO:

Patrícia Gomes Barbosa, responsável legal pelo Colégio Integris – localizado na Rua Jafes Medeiros, 112, Bairro das Malvinas, Campina Grande–PB –, solicita, deste Conselho, republicação das Resoluções nº 313/2021 e nº 315/2021, das etapas da Educação Infantil e do Ensino Médio, respectivamente, em conformidade com seus respectivos CNPJ e mantenedores.

II – ANÁLISE:

Em análise aos documentos enviados pela Senhora Patrícia Gomes Barbosa, CPF 027.806.474-42, RG 2279452 SSPPB, esta assume a responsabilidade de plena e total capacidade financeira de manter o P&S Centro de Educação Infantil Ltda. – Integris, referente ao CNPJ 40.056.836/0001-22, bem como os cursos a serem por ela oferecidos.

III – PARECER:

Com base nas informações que constituem esse Processo, solicitamos a republicação das Resoluções nº 313/2021 e nº 315/2021, das etapas da Educação Infantil e do Ensino Médio, respectivamente, em conformidade com os respectivos CNPJ e mantenedores conforme documento encaminhado e informações contidas nesse Processo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

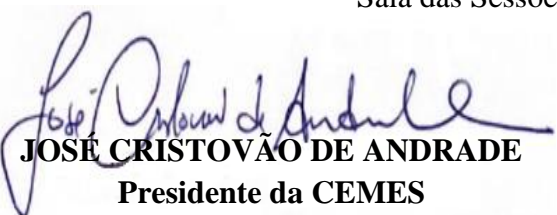
João Pessoa (PB), 14 de julho de 2022.


AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora

IV – DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2022.

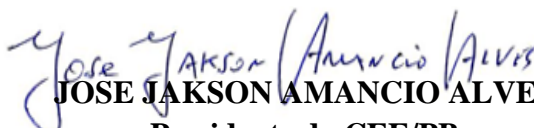

JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE
Presidente da CEMES



V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de julho de 2022.


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB